



**ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 004/2018.**

**Data:** 2 de maio de 2018.

**Hora:** 16 horas.

**Local:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Daiana Monteiro da Luz, Giuliana Teixeira Ramos, Letícia Xavier dos Santos e Miriam Santos Borba.

**Decisões:**

1. Após transcorrido o prazo recursal reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual constatou que não houve interposição de contrarrazões na Licitação na Modalidade de CONVITE N.º 004/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à reforma do prédio para funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, localizado na Rua Daltro Filho, n.º 72, Bairro Cidade Alta, neste Município, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório.
2. Esta Comissão decide encaminhar o recurso apresentado anteriormente pela empresa ROSA & BUHLER LTDA, para análise e parecer da Procuradoria Geral do Município.
3. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião às 16 horas e 30 minutos desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Santo Antônio da Patrulha, 2 de maio de 2018.

*Daiana Monteiro da Luz*  
Daiana Monteiro da Luz

*Giuliana Teixeira Ramos*  
Giuliana Teixeira Ramos

*Letícia Xavier dos Santos*  
Letícia Xavier dos Santos

*Miriam Santos Borba*  
Miriam Santos Borba

Comissão de Licitações